D E C R E T O Nº 56/75

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 61, Art. 2º, de 09 de dezembro de 1974, (Lei Orçamentária).

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, da Lei Municipal nº 61, de 09 de dezembro de 1974,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o exercício de 1975, um - Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$. 816.998,43 (Oitocentos e desesseis mil novecentos e noventa e oito cruzeiros e quarenta e treis centavos), assim discriminado

Gabinete do Prefeito
Manutenção do Gabinete do Prefeito
03.07.0202.01-1100
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.02 - Subsidio do Prefeito ..... Cr$. 49.500,00
01.10 - Gratificação de Representação.....
a) - Prefeito Municipal 33.050,00
b) - Vice-Prefeito 16.500,00

Junta de Alistamento Militar
Manutenção da Junta de Alistamento Militar
06.28.1662.01-1110
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.09 - Salário de Contratados. 10.196,64

Sub-Prefeituras
Manutenção de Ruas e Avenidas nos Distritos
10.58.3252.01.1120
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.09 - Salário de Contratados 46.905,00

Departamento Jurídico
Manutenção do Departamento Jurídico
12.69.3922.01-1200
3.1.1.1 - Pessoal Civil:
01.01 - Vencimentos. 9.415,00

Departamento Administrativo
Secretaria Geral
03.07.0212.01-1310
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.01 - Vencimentos 18.858,00

Setor de Protocolo e Arquivo
Manutenção dos Serviços do Protocolo
03.07.0212.07-1330
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.09 - Salário de Contratados. 1.000,00

Seção do Pessoal
Manutenção do Serviço de Anotação e Averbações
03.07.0212.10-1340
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.01 - Vencimentos 11.614,54

Setor do Material
Manutenção do Setor do Material
03.07.0212.13-1350
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.01 - Vencimentos... . . . . 2.500,00

Próprios Públicos
Pâteo de Maquinas e Oficina Mecânica
Manutenção do Pâteo de Máquinas e Oficina
03.07.0212.16-1371
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.01 - Vencimentos. 40.000,00
02.04 - Gratificação pela prestação de serviços Extraordinários 18.000,00
02.09 - Salário de Contratados. 94.670,62
3.1.2.0 - Material de Consumo
3.1.2-26- Matéria prima e materiais para conservação e reparo de bens móveis e Imóveis. 10.000,00

Marcenaria e Carpintaria
Manutenção da Marcenaria e Carpintaria
1374-11.62.3472.01
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 3.000,00
02.09 - Salário de contratados 17.000,00

Departaemto da Fazenda
Direção Geral
1410-03.09.0422.01
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.01 - Vencimentos. 10.000,00

Divisão de Contabilidade
1450.03.08.0322.03
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.04 - Gratificação pelas prestação de serviços extraordinários 4.000,00

Divisão da Receita
Serviço de Lançadoria e Cadastro
1461.03.08.0302.01
Manutenção do Serviço de Lançadoria e Cadastro
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 9.000,00

Serviço de Fiscalização
1462.03.08.0302.03
Manutenção do Serviço de Fiscalização
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.01 - Vencimentos. 5.555,06
02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 800,00

Posto de Fiscalização
1463.03.08.0302.04
Manutenção do Posto de Fiscalização da BR-158
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.09 - Salários de Contratados. 1.288,00

Divisão da Tesouraria
1470.03.08.0302.07
Manutenção do Serviço de Tesouraria
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.03. Auxilio para diferença de caixa. 1.140,00

Departamento Administrativo
Marcenaria e Carpintaria
1374.11.62.3472.01
Manutenção da Marcenaria e Carpintaria
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço..... 300,00

Departamento de Viação e Obras
Serviço Rodoviário Municipal
1520.16.88.5312.01
Manutenção da rede rodoviária municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.01. - Vencimentos. 13.331,75

02.09 - Salário de Contratados 40.000,00
1520.16.88.5312.02
Manutenção do Serviço de Conservação de Pontes e Bueiros
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 10.000,00
Departamento de Educação e Cultura
Divisão de Atividades Culturais
Biblioteca Pública Municipal
1632.04.48.2472.01
Manutenção da Biblioteca Pública Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.01 - Vencimentos. 683,66
Departamentos de Serviços Urbanos
Direção Geral
1810.10.58.3232.01
Manutenção do Gabinete da Direção Geral
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.01 - Vencimentos 11.658,33
Setor de Topografia
1820.10.58.3232.03
Manutenção do Setor de Topografia
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.09 - Salário de Contratados. 12.500,00
Setor de Fiscalização
1830.10.58.3262.02
Manutenção do Serviço de Fiscalização
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.07 - Gratificação adicional por tempo de serviço 200,00
02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extradrdinários 2.000,00
Setor de Limpeza Pública
1850.10.58.3252.02
Manutenção do Serviço de Limpeza Pública e Coleta Domiciliar do Lixo
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 20.000,00
02.09 - Salário de contratados. 152.766,46
Setor de Ruas e Avenidas
1870.10.58.3252.03
Reparo e Conservação de Ruas e Avenidas
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.04. - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 20.000,00
02.09 - Salário de contratados. 98.929,35
Setor de Praças, Parques e Jardins
1880.10.58.3282.01
Manutenção e Conservação do Parque Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 500,00
1880.10.58.3282.02
Manutenção e Conservação do Horto Florestal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 2.000,00
1880.10.58.3282.04
Manutenção e Conservação de Praças e Jardins
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 2.000,00
Setor de Mercados e Feiras Livres
1890.04.16.0962.01
Manutenção e Conservação do Mercado Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 1.000,00
02.09 - Salário de Contratados. 5.000,00

Setor de Topografia
1820.10.58.3220.02
Manutenção do Setor de Topografia
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 1.500,00
02.09 - Salário de contratados. 3.500,00
Setor de Ce
1900.10.58.
Manutenção e Conservação de Cemitérios
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.04 - Gratificação pela prestação de serviços extraordinários 5.000,00

Departamento de Saúde e Assistência
Direção Geral
1710.14.75.4200.01
Manutenção do Gabinete da Direção Geral
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.03 - Gratificação Adicional por tempo de serviço. 136,02

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente, as seguintes dotações do Orçamento vigente:

Prefeito
Junta do Alistamento Militar
1110.06.28.1662.01
Manutenção da Junta de Alistamento Militar
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.01 - Vencimentos 7.380,00

Departamento Jurídico
1200.12.69.3922.01
Manutenção do Departamento Jurídico
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.09 - Salário de contratados. 4.922,00

Departamento Administrativo
Secretaria Geral
1310.03.07.0222.01
Manutenção dos Serviços de Colecionamento, acesso e guarda de documentos e coleta de dados bibliográficos
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.09 - Salário de contratados. 19.250,00
Setor de Protocolo e Arquivo
1330.03.07.0212.09
Manutenção do serviço de Arquivo
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.09 - Salário de contratados. 6.825,00
Seção do Pessoal
1340.03.07.0212.10
Manutenção do Serviço de Anotação e Averbação
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.09 - Salário de Contratados. 26.682,92
1340.15.84.01
Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
3.2.7.0 - Diversos
a) - Contribuição para o PASEP-REC.PRÓP 100.000,00

Próprios Públicos
Pateo de Máquinas e Oficina Mecânica
1371.03.07.0212.16
Manutenção do Pateo de Máquinas e Oficina
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
3.1.3.17- Reparo e Conservação de Bens. 45.000,00

Departamento da Fazenda
Setor da Despesa Pública
1430.03.08.0322.01

Manutenção do Setor da Despesa Pública
3.1.1.1.- Pessoal Civil
01.01 - Vencimentos. 9.000,00
Setor da Dívida Pública
1440.03.08.0332.01
Manutenção do Serviço da Dívida Pública
4.3.1.0 - Amortizaçao
4.3.1.1. - Amortização da Dívida Pública
01.00 - Dívida Fundada Interna
b)-Amortização de débito de Contribuição de Previdência 32.456,00

Departamento de Viação e Obras
Direção Geral
1510.03.09.0412.01
Manutançao do Gabinete da Direção Geral
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.01 - Vencimentos. 40.000,00
Serviço Rodoviário Municipal
1520.16.88.5312.01
Manutenção da Rêde Rodoviária Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.03 - Salário de Contratados. 180.000,00
1520.16.88.5312.02
Manutenção do Serviço de Conservação e Reparo de Pontes e Bueiros
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.01 Vencimentos. 10.800,00

Departamento de Educação e Cultura
Diração Geral
1610.08.42.1882.01
Manutenção do Gabinete da Direção Geral
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02.09 Salário de contratados 13.890,00
Divisão do Ensino Primário
1620.08.42.1882.04
Recuperação da Rêde Municipal de Ensino
4.1.1.0 - Obras Públicas
4.1.1.06- Ampliação, reconstrução, restauração e modificação 150.000,00
1620.08.42.1881.01
Ampliação da Rêde Municipal de Ensino
4.1.1.0 - Obras Públicas.
4.1.1.05- Construção de Edifícios Públicos
a)-Construção de 12 unidades escolares. 134.792,51

Departamento de Serviços Urbanos
Setor de Ruas e Avenidas
1870.18.58.3252.03
Reparo e Conservação de Ruas e Avenidas
3.1.1.1 - Pessoal Civil
01.01 - Vencimentos. 36.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 27 de maio de 1975

Dr. Renato Fernandes Silva
Prefeito Municipal